

JOSÉ MANUEL SIMÕES

jmsimoes@usj.edu.mo, <https://orcid.org/0000-0002-0730-7780>

Departamento de Media, Arte e Tecnologia, Universidade de São José, Macau, China

A LIBERDADE DE IMPRENSA EM LÍNGUA PORTUGUESA EM MACAU

RESUMO

Avaliar a verdadeira liberdade de imprensa em Macau, bem como em muitas outras regiões, é tarefa complexa e sem conclusões definitivas. Questões como a autocensura ou as tentativas de controlo político e económico sobre o quarto poder prevalecem em todo o mundo, escapando muitas vezes à medição precisa do seu impacto. Embora seja essencial sublinhar que a Região Administrativa Especial de Macau mantém um estatuto distinto da China continental, isso não implica uma ausência de escrutínio relativamente à liberdade de imprensa ou às práticas jornalísticas e éticas.

PALAVRAS-CHAVE

liberdade de imprensa; práticas éticas; autocensura; partidarismo; interferência; *handover*

ABSTRACT

Evaluating true press freedom in Macau, as well as in many other regions, is a complex task and one without definitive conclusions. Issues such as self-censorship or attempts at political and economic control over the fourth estate are prevalent throughout the world, often eluding precise measurement of their impact. Although it is essential to emphasize that the Macao Special Administrative Region maintains a distinct status from mainland China, this

does not imply an absence of scrutiny regarding press freedom or journalistic practices and ethics.

KEYWORDS

freedom of the press; ethical practices; self-censorship; partisanship; interference; handover

INTRODUÇÃO

Existe hoje uma disparidade de informação disponível sobre o estado exato da imprensa em Macau. A documentação e a avaliação oficiais apontam fortemente para a existência de uma imprensa livre e aberta, sobretudo no que se refere à imprensa em línguas inglesa e portuguesa até 2021, enquanto, ao mesmo tempo, a confiança pública e as declarações dos profissionais em atividade apontam para uma posição contrária.

Cada uma destas hipóteses não é mais válida do que qualquer outra, sendo de notar que é perfeitamente possível que nenhuma delas reflita com precisão a situação atual em Macau. Tendo isso em mente, os dados disponíveis sugerem algumas potencialidades que poderiam, pelo menos em parte, dar sentido à história da imprensa de Macau.

A primeira explicação para a disparidade de dados relativos à liberdade e fiabilidade da imprensa é que existe igualmente uma disparidade semelhante entre a opinião pública e os factos baseados em provas. Nesta explicação, podemos razoavelmente assumir que existem fatores que contribuíram para minar a confiança do público em instituições que de outra forma seriam confiáveis. Embora isto possa parecer uma explicação demasiado simplista para esta disparidade, deve notar-se que existe normalmente uma situação deste tipo em relação aos governos e às instituições de comunicação social em todo o mundo (Friedman, 2018). A opinião pública é uma fera difícil de domar e a ideia de que tanto a população comum como os profissionais ativos teriam impressões conflitantes com os factos estabelecidos não é de todo incomum.

Podemos confiar que as salvaguardas fornecidas pelo Governo estão a funcionar adequadamente para proporcionar um ambiente de trabalho eficaz aos jornalistas e quaisquer problemas que possam surgir não são sintomáticos de algo mais substancial. Isto não quer dizer que a cidade ou as suas leis sejam totalmente isentas de falhas, simplesmente que as falhas que existem na proteção de uma imprensa livre podem ser relativamente pequenas e sem motivo de preocupação.

A Constituição de Macau garante uma “liberdade de imprensa” dentro do território. Apesar desta afirmação, tem havido alguma especulação de que um certo grau de influência externa tem dominado as práticas, a investigação e a publicação dos meios de comunicação social na região. Há muitos anos que existem relatórios sobre infrações às práticas da imprensa, tanto na República Popular da China como na vizinha Região Administrativa Especial (RAE) de Hong Kong.

Em 2021, na sequência dos acontecimentos associados ao movimento conhecido como “Yellow Umbrella Movement” em Hong Kong, as administrações de alguns órgãos de Macau, nomeadamente a Televisão de Macau (TDM), informaram as redações que teria que haver novos cuidados em relação à abordagem a “assuntos mais sensíveis”, o que levou a que uma quantidade assinalável de jornalistas portugueses se tivesse despedido.

É importante não esquecer que, até 1999, data da passagem do testemunho de Macau para as mãos da China, ou seja, enquanto o território ainda estava sob controlo direto português, a imprensa portuguesa foi amplamente considerada como tendo sido diretamente influenciada e controlada por forças governamentais. Isto resultou numa falta de confiança sentida pelo público em relação às notícias veiculadas (Wong, 2018). Sob este controlo, foi mantida uma certa consideração mais elevada pela imprensa de língua chinesa e, como resultado, passou a haver uma disparidade entre a perceção pública da ética jornalística e uma confiança diferenciada por grupos linguísticos.

Hoje, sendo a cidade oficialmente uma RAE do Governo da China continental, coloca-se a mesma questão: as fontes externas exercem uma influência injusta ou tendenciosa sobre a imprensa supostamente livre de Macau? Mais especificamente, como se compara a liberdade de imprensa entre os meios de comunicação de língua chinesa e de língua portuguesa em Macau?

A principal metodologia utilizada neste artigo será uma comparação dos factos conhecidos e da informação de base das imprensas chinesa e portuguesa, assim como uma análise da informação obtida através de entrevistas. Esta informação será comparada com relatórios internacionais sobre a região e utilizada para formular a probabilidade de influência nos meios de comunicação social ou interferência na imprensa.

Deve-se notar que as alegações de violação da liberdade de expressão e de imprensa dos meios de comunicação não podem ser tomadas de ânimo leve. As ramificações éticas da adulteração dos meios de comunicação social são abrangentes, mas também estão longe de ser absolutas. Assim como

não podemos ter a certeza dos constrangimentos éticos sofridos pela imprensa, também não podemos ter certezas sobre os seus efeitos. Por conseguinte, este artigo deve servir apenas como uma análise das evidências que existem relativamente à probabilidade dessas possibilidades no que diz respeito às imprensas portuguesa e chinesa.

A situação mediática invulgar de Macau existe em grande parte devido à colorida história cultural da cidade. Em 1887, Portugal obteve os direitos da cidade, para utilizá-la como base de operações comerciais para a região, tornando-se na verdade uma extensão do grande império português. Ao longo dos séculos, a natureza exata da relação de Portugal com a cidade mudaria, mas o seu envolvimento não seria completamente eliminado até 1999. Esta situação política resultou numa preponderância de imigrantes portugueses que vieram para o território, e com eles uma necessidade de informação, notícias e entretenimento em língua portuguesa. Apesar disso, a proximidade da cidade com a região chinesa de Cantão, a população engenhosa e os seus estreitos laços culturais garantiram que o cantonês permanecesse predominante, tanto na fala como na escrita.

É um segredo aberto que, durante o período de controlo governamental português, os meios de comunicação em língua portuguesa foram duramente controlados. A imprensa então essencialmente portuguesa queixou-se repetidamente da violação das liberdades jornalísticas, da coerção governamental e da intimidação aberta. A transferência de Macau para a China, em 1999, permitiu uma investigação abrangente destas queixas, que acabaria por conduzir às liberdades de comunicação social que existem hoje (Wong, 2018).

Antes da transferência, a imprensa macaense era predominantemente jornais portugueses, com muito pouco em termos de jornalismo impresso chinês ativo. Os jornais portugueses eram administrados pelo Estado e publicados quase exclusivamente nessa língua. Este é um aspeto de Macau que desde então foi quase completamente alterado, existindo subsídios governamentais lucrativos para reforçar uma imprensa livre, mas sem controlar completamente o seu conteúdo. Especula-se que devido a estes fatores, enquanto Macau esteve sob controlo português, a imprensa de língua chinesa tinha mais liberdade de investigação do que os seus equivalentes da imprensa portuguesa, devido à falta de compreensão da língua chinesa pelo Governo.

DENSIDADE MEDIÁTICA

Macau tem a maior densidade de *media* no mundo — 15 jornais impressos diariamente, sendo três em língua portuguesa, meia dúzia de semanários em língua chinesa, um semanário bilíngue português–chinês e um semanário trlíngue em português, chinês e inglês. Existem igualmente em Macau dois jornais em inglês, dois canais de televisão e um canal de rádio — Rádio Macau — que transmite em chinês e em português. Os dois canais de televisão incluem um em língua chinesa e um em português, que também transmite diariamente um noticiário em inglês.

A Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) detém ainda várias empresas de radiodifusão privadas, entre elas a Rádio Vila Verde, Lda. e a Macau Cable, e duas empresas de televisão por satélite.

Para uma população de 693.126 pessoas¹, tal densidade mediática poderá refletir diversidade, variedade, pluralidade e oportunidade de escolha de linhas editoriais. Alguns desses órgãos fazem parte de associações com ligações políticas, como o *Macau Consecalers* e o *All About Macau*, braços noticiosos de uma organização que critica abertamente o Governo, de nome Novo Macau², o que poderá levantar questões sobre a isenção e a independência de órgãos de comunicação social financiados pelo Governo, que dizem abertamente mal ou criticam esse mesmo Governo. Tal acontece igualmente nas publicações em língua portuguesa. “Temo-lo dito, uma, duas, cem, milhares de vezes: o Governo tem obrigação de fazer melhor. Há dinheiro, existem meios, confie-se nas pessoas. Macau merece mais, isto é pouquinho” (*Hoje Macau*, 2016, para. 12).

A imprensa local contém títulos com posicionamentos neutros, favoráveis ou contrários ao Governo, com posições assumidas face aos seus leitores, com linhas editoriais bastante distintas e plurais. Poder-se-á colocar em causa a credibilidade dos órgãos de comunicação social quando assumem linhas editoriais parciais e projetos assumidamente políticos, culturais ou religiosos? Estamos em crer que o facto, por exemplo, de o semanário de Macau *O Clarim* ter uma orientação religiosa não o torna menos credível para os seus leitores, tal como o jornal *Ou Mun*, que tem claramente uma linha editorial de não oposição a interesses da República

¹ Informação retirada de <http://countrymeters.info/en/Macau>.

² A Associação Novo Macau é uma organização cívica de intervenção política, que em altura de eleições forma frentes eleitorais (listas) para concorrer às legislativas. O diretor da *Macau Consecalers* costuma pertencer à direção da Novo Macau. O *All About Macau* é uma publicação mensal em língua chinesa, com atualização diária online de notícias, com uma linha editorial crítica do Governo e do *establishment* e tendencialmente favorável ao chamado “campo pró-democrata”.

Popular da China e que, localmente, continua a ser o jornal com maior tiragem e vendas, não sendo isento nem pluralista, não perde o seu espaço nem o seu valor editorial.

No que aqui importa focar, existe a consciência de que, pese embora a sua importância relativa, até pelo reduzido número de tiragens — cerca de 1.000 por jornal em cada edição — e ainda menor número de leitores, a imprensa em língua portuguesa de Macau (doravante ILPM) permite que as pessoas tenham acesso aos factos a partir de uma visão cultural comum, levando a que a grande generalidade de portugueses, que não domina a língua chinesa, tenha acesso a uma informação com código linguístico e cultural próximo. Todavia, a questão da relevância da existência de tantos jornais em língua chinesa, mas igualmente em português, é efetivamente discutível.

Podendo esse estudo ser cientificamente levado a cabo, consideramos *a priori* que tal facto se deve, do lado da imprensa em língua portuguesa, à sobrevivência dos jornais que já existiam antes do denominado *handover*: *Ponto Final*, *Tribuna de Macau*, *Macau Hoje* — que deu lugar ao *Hoje Macau* — e *O Clarim*, bem como o mais recente, o *Plataforma*.

A diversidade é a mesma, a política dos subsídios à imprensa mantém-se e resulta da constatação de que o mercado de Macau é reduzido, pelo que está assumido que a imprensa, para exercer o seu direito de informar e de veicular opiniões, precisa de um apoio indiscriminado por parte do Governo. Tal política de subsídio foi alargada a partir do nascimento da RAEM, fator que permite a manutenção e continuidade da diversidade.

O apoio público dado pelo Governo de Macau a toda a imprensa chinesa e portuguesa é importante para permitir a pluralidade e a diversidade de opções editoriais, uma vez que o único critério para a atribuição desses subsídios é a periodicidade das publicações e o facto de os jornais já se publicarem há mais de cinco anos. Uma vez que esses são os únicos critérios para a atribuição dos subsídios (e também o apoio indireto, via a compra de espaços de publicidade), isso significa que eles são atribuídos independentemente das opções editoriais.

No entanto, não se pode dizer que esses apoios garantam diversidade, já que isso depende do livre arbítrio dos proprietários e dos diretores das publicações. Atendendo à dimensão muito reduzida do mercado de leitores de Macau, o apoio institucional é condição necessária (ao viabilizar as publicações, independentemente das suas linhas editoriais), mas não é uma condição suficiente, para que essa diversidade efetivamente ocorra, pois isso já não depende do Governo.

Os apoios públicos atribuídos pela RAEM são um forte suporte à existência dos órgãos de comunicação social em língua chinesa e portuguesa de Macau. O subsídio anual e a publicidade paga pela Administração são duas das mais importantes receitas dos jornais. Considerando que as tiragens são reduzidas e que a publicidade proveniente das empresas e instituições não suportadas pela Administração não são suficientes para a sobrevivência dos jornais, o apoio do Governo torna-se assim fundamental.

Esse apoio não condiciona, contudo, as linhas editoriais dos jornais. Ou melhor, ao contrário do que pode parecer numa primeira leitura, não tem condicionado. O apoio do Governo pode ser, de resto, interpretado também como uma obrigação para a defesa e promoção da língua portuguesa, uma das línguas oficiais da RAEM, como consagra a Lei Básica. Os órgãos de comunicação social em língua portuguesa são, provavelmente, os mais importantes instrumentos na defesa e promoção do português enquanto língua.

Os apoios públicos são, assim, essenciais à sobrevivência da própria imprensa, sendo que, quando são definidos, na sua génese, pretendem ser contributos compensadores da cadeia de esforço que os *media* têm para garantir a sua função. No entanto, a gestão desses apoios, em particular os momentos em que os mesmos são ou não libertados, permitem leituras de âmbito sociológico, político e económico. Já dizia o economista Milton Friedman que “não existem almoços grátis”, deixando implícito que, na área económica, qualquer pagamento tem, ou terá, um objetivo subjacente. Na área da comunicação em Macau, a existência de subsídios, em particular aos meios de comunicação de língua portuguesa, permite-lhes compensar, de forma fundamental, a especificidade do mercado, a ausência de publicidade e a dificuldade em manter quadros profissionais de qualidade. Sem eles, a sobrevivência dos meios e a sua diversidade seria impossível. Sem os apoios oficiais do Governo da RAEM, hoje em dia não haveria na região três diários, dois semanários, uma rádio e um canal de televisão em língua portuguesa.

A ILPM atingiu já um plano de maturidade e de independência editoriais, apesar de necessitar dos apoios governamentais para sobreviver materialmente e ter voz pública. Temos boa ILPM, temos uma tradição secular de imprensa em Macau. Essa realidade não é algo que se inventou em 1999 ou pouco antes do *handover*. Há uma *vox publica* portuguesa, com mais ou menos títulos, provavelmente com os que têm que existir ou a comunidade de falantes de português merece.

O advogado, comentador televisivo e ex-proprietário do *Ponto Final*, Frederico Rato, lança a questão e conclui: “pode o sistema de apoios do Governo da RAEM às publicações periódicas, que tem por objetivo, nos termos legais, assegurar ‘condições adequadas ao exercício do direito à informação’” (Simões, 2016, p. 135), ter um efeito perverso de cerceamento da liberdade de imprensa por poder afetar a independência e autonomia dos jornais e dos jornalistas?

No que à informação e opinião em língua portuguesa respeita, e apenas sobre essa me posso pronunciar, sou de opinião que aquele parece ser o desiderato real da norma, e o conhecimento que tenho da atuação dos órgãos de informação em língua portuguesa desde a data de entrada em vigor do referido sistema de apoios (...) e, bem assim, das regras previstas no diploma de aplicação, mais objetivas e menos arbitrárias do que as constantes do diploma similar da administração portuguesa, levam-me à convicção de que tal regime de apoios não só não interfere no livre exercício da função e da profissão, como representa ainda, como já escrevi anteriormente “um estímulo à produção e difusão da informação e da opinião pelas comunidades nas duas línguas oficiais, uma aposta na continuidade de uma sociedade diversificada e plural, que se enriquece na diferença, e um reforço da capacidade autónoma de Macau, como fator de distinção”. (Rato, como citado em Simões, 2016, p. 136)

Na análise realizada aos três diários e aos dois semanários em língua portuguesa, percebe-se a existência de opiniões plurais, por vezes contundentes, sobre o Governo local, sendo notória a existência de temas, como a questão de Taiwan ou do Tibete, que invariavelmente são abordados com cuidado.

No que se refere às notícias sobre a China, nota-se, essencialmente nos órgãos de comunicação social chineses, uma menor liberdade de expressão, menor neutralidade, a intervenção de filtros e de *gatekeepers* ativos que fazem com que as notícias que chegam ao público não sejam isentas nem rigorosas. Recorrem frequentemente a uma linguagem abonatória sobre o regime e suas ações, sendo que, de alguma forma, os jornalistas de Macau, mesmo os de língua portuguesa e inglesa, têm um olhar mais benevolente sobre a China.

Acreditamos igualmente, e mesmo que tal posição não possa ser cientificamente provada ou quantificada, que há profissionais de comunicação social que, para trabalharem em Macau, têm de exercer autocensura,

havendo certamente alguma supressão de informação em função das linhas editoriais e uma certa ideia de que os órgãos de comunicação social não devem contribuir para a instabilidade social nem abordar temas dissonantes. Nesta espécie de consciência social, a autocensura revela-se. Quanto à censura, no sentido de ser o Governo a dar instruções num determinado sentido, ninguém o confirma, mas as notícias assim o transparecem, sobretudo desde 2021, altura em que as redações dos meios de comunicação social em língua portuguesa receberam coordenadas no sentido de que certos assuntos, nomeadamente relacionados com o Partido Comunista Chinês, Taiwan ou Tibete, teriam de ser tratados com muito cuidado.

De alguma forma, é a inversão do que se passava na Teledifusão de Macau antes de 1999. A imprensa chinesa tinha então muito mais liberdade de ação, com muito menos interferência da parte da administração portuguesa.

Tradicionalmente, desde o incidente do “1, 2, 3”, em 1966, em Macau, e da Revolução Cultural na China, havia a ideia de que a censura não se podia estender à imprensa chinesa. O poder político teve sempre uma grande dificuldade em tentar impor fosse o que fosse à imprensa chinesa e à própria informação em chinês, com os incidentes ocorridos a serem esporádicos. Atualmente acontece o inverso. (Pinto³, como citado em Simões, 2016, p. 142)

Sobre o assunto, Agnes Lam (2016) revela-se lacónica:

não temos censura, segundo a lei. Gozamos de alguma liberdade, exceto na China Continental. A censura que existe é mais auto-imposta e a pressão vem do setor político e empresarial. Não temos censura, mas os setores político e empresarial exercem alguma pressão, que leva a autocensura. (“História Mal Contada”, 2016, p. 9)

A professora de comunicação constata o resultado dessas pressões na imprensa chinesa, mas também na portuguesa e na inglesa: “todos têm os seus próprios focos de pressão. Nalguns casos pode vir do próprio proprietário, mas acredito que o mais importante é não deixar que o Governo interfira diretamente. Mas não podemos impedir a pressão indireta” (“História Mal Contada”, 2016, p. 9).

Também Rogério Beltrão Coelho opina:

[na RAEM] não se pode dizer que há um exercício dessa liberdade. É um facto que ela existe, mas o seu exercício, fruto

³ Jornalista, administrador e proprietário do jornal *Ponto Final*.

das especificidades de Macau, nem sempre é pleno. Não quer dizer que em situações pontuais a imprensa não vá aos limites positivos no seu papel de denúncia ou afirmação. Existem também as limitações inerentes a uma imprensa provinciana. Macau é uma aldeia com grandes condições financeiras, com um grande desenvolvimento, que pode ser discutível, mas que é de facto um grande desenvolvimento económico. A imprensa de Macau é de província, o que não quer dizer que seja má. Mas há que ter noção dessa dimensão e do que se pode fazer dentro dessas balizas. Não temos, por exemplo, condições para desenvolver uma imprensa de investigação. (Mota, 2016, para. 9)

A pequena dimensão do meio, população escassa de menos de 700.000 pessoas, redações exíguas, dificuldades de acesso às fontes, fazem com que o papel desempenhado pelos cerca de 100 jornalistas e técnicos locais ligados à comunicação social em português seja único no mundo.

PRESSÕES, CONSCIÊNCIA E LIBERDADE

Dominique Wolton (1997) considera que os obstáculos à informação “não resultam da falta de liberdade, mas da dificuldade em gerir o exercício” (p. 192). Os jornalistas são por Wolton acusados de colocarem a falta de profissionalismo ao serviço do ritmo de produção, da concorrência e do excesso que conduz à saturação dos cidadãos. Todavia, a pressão do tempo e do espaço tem a sua raiz nos meios de produção — e na dinâmica da internet — e não na atitude dos jornalistas. Regra geral, estes tentam adaptar-se o melhor que podem e sabem às exigências da profissão. A cêndia dos jornalistas é mais sensível ao nível das relações com as fontes e nas tentações ideológicas. Mas essa também não é uma questão dos tempos modernos, faz parte do ADN da profissão. Ontem, como hoje, é na forma como reagem às pressões que se distinguem os grandes jornalistas.

Há que gerir o excesso de informação, o desempenho das novas tecnologias e a capacidade de informar da internet. A liberdade é condicionada pelas pressões. As pressões políticas, as pressões económicas, em alguns países as pressões religiosas, o crime organizado, têm uma expressão que macula o exercício de liberdade de imprensa.

Mesmo que por vezes coagidos e com o exercício da função bloqueado pelos interesses, concentração de propriedade e sinergias de grupo, estrangulamentos e dificuldades colocados pelos restantes poderes, os

jornalistas têm de ter uma enorme capacidade para conseguirem ultrapassar as pressões, mas, por outro lado, têm de aprender a lidar com elas: essa é uma característica da profissão.

O facto de alguém criticar a opinião de outrem não éónimo de que não defenda essa liberdade: pelo contrário – estará a fazer a sua, que também existe. Coisa diferente será assumir como liberdade de expressão a acusação não fundamentada e a ofensa – podendo-se aplicar a máxima: “a minha liberdade termina quando começa a do outro.” (Silva, 2015, p. 9)

Consciência e liberdade são questões essenciais neste domínio. A liberdade, vista por alguns autores como ignorância e inconsciência das causas que nos fazem agir, ou seja, dos nossos desejos, deve ser, pelo contrário, exigência de perfeição, responsabilidade máxima por todas as ações, respeito pelo próximo, busca do ser no mundo, estabelecimento de diálogo autêntico com o “outro”.

No que se refere à imprensa em Macau, existem três mundos distintos — a imprensa em língua chinesa, a imprensa em língua portuguesa e a imprensa em língua inglesa —, que são completamente diferentes, que operam em modelos editoriais e de negócio completamente diferentes, e para os quais existem graus de liberdade diferentes. Não negamos que a situação da imprensa na China é de censura, de obstrução, de bloqueio e de falta de condições para o exercício livre da profissão. Todavia a situação da imprensa em língua portuguesa e inglesa tem uma posição diferente, na qual é assumido que o grau de liberdade no exercício da profissão é maior. Nunca nenhum jornalista foi preso, nunca o Governo cortou publicidade a nenhum órgão de comunicação social dessas duas línguas por escrever fosse o que fosse, nunca cortou os subsídios, que são iguais para todos. Poder-se-á, todavia, colocar a questão de estarem todos alinhados com o Governo devido precisamente a esses subsídios, que decorrem de um despacho que estabelece que as condições para se ter acesso a esse subsídio são indiferentes à propriedade, à linha editorial, ao número de páginas publicadas, dizendo apenas respeito à língua em que se publica — chinês e português — e ao número de anos de publicação — no mínimo cinco.

De todos os *media* em língua portuguesa de Macau, a *Revista Macau*, propriedade do Gabinete de Comunicação Social do Governo de Macau, é a única publicação escrita que na sua génese permite a ingerência do Governo.

Produzida e distribuída por uma empresa que tem como editor Luís Ortet, a revista compõe-se de textos que “têm de ser aprovados” pela direção do Gabinete⁴.

A *Revista Macau* não é um órgão de comunicação como os jornais. É um meio de expressão em que o Governo publica aquilo que bem entende. Que tem naturalmente a ver com a sua política e com a política de cooperação económica e cultural entre a China e os países de expressão portuguesa, zona que permite algum espaço de liberdade precisamente porque a sua vertente fundamental não é política. (Ortet, como citado em Simões, 2016, p. 121)

Nas propostas que apresenta, Ortet evita, pese algumas exceções — “aquilo que não pode deixar de ser” —, entrar no mundo da política.

A *Revista Macau* é publicada em três línguas — inglês, português e chinês — e comporta uma flexibilidade no sentido de permitir edições que tornem o choque diminuto. Aquando do concurso de atribuição do cargo de produzir e distribuir a revista, ficou claro que um dos pontos obrigatórios era o controlo editorial, o consentimento imposto pelo Governo. Como referiu Ortet (como citado em Simões, 2016): “entrei neste projeto enquanto negócio, prestando o *know-how* da minha equipa a uma tarefa que não é tipicamente jornalismo” (p. 121).

O Governo demonstra interesse em que a *Revista Macau* aborde temas como a cooperação entre a China e os países de língua portuguesa, nas suas vertentes económica e cultural. É um veículo a dar os primeiros passos na vertente multimédia, sendo lida em qualquer parte do mundo onde se fala português, a partir de Macau.

Todos os orçamentos dos meios de comunicação social em língua portuguesa têm origem fundamental na mesma fonte — o Governo —, que no caso da *Revista Macau* permite aproximar, criar *links*, construir pontes, entre o chamado “mundo lusófono” e a grande China. Espaço de encontro de etnias, culturas e *modus vivendi*, esta revista transporta valores, tradições, ícones e simbologias, preenchendo um espaço que não é permitido — sobretudo pela exiguidade dos recursos humanos — aos jornais diários, criando uma complementaridade salutar.

⁴ O Gabinete de Comunicação Social do Governo da Região Administrativa Especial de Macau estabeleceu o sistema de transmissão de informação para os meios de comunicação locais e correspondentes devidamente acreditados. Só em 2012, este departamento de informação do Governo escreveu e distribuiu cerca de 1.500 fotografias em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, 10.000 comunicados de imprensa, pedidos de entrevistas, avisos e discursos em chinês, português e inglês.

Em Macau nunca foi conhecida uma situação de clara violação da imprensa, reiterando-se que o maior problema da comunidade jornalística portuguesa em Macau é o acesso às fontes⁵. A outra questão, cujo pedido já seguiu para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, diz respeito à dificuldade que os jornais em língua portuguesa têm em contratar jornalistas de Portugal, devido à dificuldade imposta pelo Governo na aprovação de vistos e autorizações para trabalharem no território. Segundo o *Relatório Conjunto ao Parlamento Europeu e ao Conselho – Região Administrativa Especial de Macau* (Alto Representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, 2015), os órgãos de comunicação social da RAEM continuam a apresentar diversidade de opiniões, mas, todavia, “a liberdade de imprensa está em risco”, o que é provocado por fatores como a autocensura ou a negação do acesso a conferências de imprensa. O princípio “um país, dois sistemas” continuou a produzir relativos bons resultados, em benefício da RAEM, da China em geral e da comunidade internacional, revelando que adere à política de “uma só China” e que apoia os seus princípios, deixando de novo claro que em Macau “os direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos continuaram a ser respeitados” (Simões, 2016, p. 124). Porém, é igualmente referido que os meios de comunicação social locais “continuaram a exprimir um amplo leque de pontos de vista, apesar de algumas preocupações quanto ao aumento da autocensura” (p. 1), nomeadamente “nos meios de comunicação social em língua chinesa e nas notícias sobre assuntos chineses. Os meios de comunicação internacionais operam livremente” (p. 124).

A autocensura não pode ser estudada de forma quantificável. Sendo uma medida que existe entre as ações de um indivíduo e o seu próprio julgamento, na maioria das vezes não há nenhum caminho a seguir, nenhuma evidência para correlacionar e nenhum registo para referência. Também se poderia argumentar que a autocensura é simplesmente um aspeto do próprio jornalismo, à medida que se pensa em mais coisas do que alguma vez se escreveu. Apesar destas alegações, a autocensura na sua essência ainda é a restrição consciente de informações da esfera pública e, portanto, ainda pode constituir-se como uma ameaça real a qualquer imprensa legitimamente livre.

Existem dois tipos de autocensura no contexto do esforço jornalístico: a autocensura pode ter origem no próprio senso de propriedade, ética e padrão de prática do jornalista, ou pode ser imposta ao jornalista por

⁵ Agência Lusa de Informação, Macau, 3 de março de 2016.

uma força externa. O segundo tipo de autocensura é o que mais preocupa, embora ambos os aspetos estejam, por vezes, fortemente correlacionados. Se a força externa for desconhecida, generalizada, não reconhecida ou simplesmente omnipresente com o “custo de fazer negócios”, então pode ser internalizada num jornalista e, assim, simplesmente aceite como uma parte natural do processo.

ANTES E APÓS O *HANDOVER*

Sobre a situação do jornalismo em Macau, refere João Francisco Pinto, presidente da Associação de Imprensa em Português e Inglês de Macau e diretor da Televisão de Macau, que até 1999 e

desde o primeiro jornal na nossa língua materna, o *Abelha da China*, o proprietário dos jornais em língua portuguesa era uma figura diferente do diretor, não tendo os mesmos modelos editoriais que atualmente. Até ao *handover*, os jornais portugueses eram, na sua maioria, criados por empresas ou advogados com o objetivo de exercerem pressão e marcarem posição e terreno. Ou seja, não eram jornais livres, tendo uma génese intervencionista e uma marca editorial e propósitos bem definidos. O jornal *Ponto Final* foi propriedade de Frederico Rato e de Francisco Gonçalves Pereira, o *Tribuna de Macau* de Jorge Neto Valente, o jornal *Hoje Macau*, então *Macau Hoje*, suspeito que tinha a mão e os interesses de Leonel Alves, a *TDM* foi fundada pelo governador Almeida e Costa como afirmação do seu poder e contrapartida ao poder dos jornais que lhe faziam oposição. Com o término da administração portuguesa, a pressão exercida pelos órgãos de comunicação social, que em nada primavam pela neutralidade, deixou de fazer sentido, como deixou de fazer sentido a obtenção de favores ou a pressão face ao Governo no sentido deste tomar decisões. Para os proprietários, deixou de fazer sentido serem donos de jornais, transferindo-os para os diretores. Ricardo Pinto comprou o *Ponto Final* por uma pataca, Rocha Dinis comprou o *Tribuna de Macau* por soma irrisória, e Carlos Morais José adquiriu o então *Macau Hoje* a João Severino, condenado e falido, transformando a propriedade e as linhas editoriais. Ou seja, em Macau podemos falar de uma maior pluralidade de informação e de liberdade de expressão e de imprensa depois da passagem do testemunho para a China. A administração portuguesa exercia uma pressão muito grande sobre todos os órgãos de comunicação social

em língua portuguesa, recorrendo em alguns casos à figura do despedimento. (Simões, 2016, p. 145)

Como refere Carlos Morais José (2016), quando, em dezembro de 1999, Macau passou para as mãos da China, “muitos auguraram o pior, em relação à sobrevivência do jornalismo em Português na recém-criada RAEM” (para. 4). E, acrescenta:

mas, desta vez, as cassandras não tinham razão. Ao invés de minguar, crescemos e ficamos mais fortes. Na verdade, talvez tenha sido a partir dessa altura que nos começamos a debruçar com outra vivacidade sobre a vida real desta terra. Até então, talvez os jornais vivessem demasiado dependentes do que acontecia à volta da Praia Grande e pouco mais. (José, 2016, para. 4)

O antigo embaixador, Carlos Frota⁶, não concorda com esta visão:

enquanto meios de comunicação que são, de uma realidade desde logo local, não vejo alteração sensível, de que Dezembro de 1999 tenha sido a fronteira, dada a semelhança dos condicionalismos. Claro que refletindo há dezasseis anos a realidade de uma Macau de administração chinesa, a sua função tem que se manifestar no contexto de tal realidade, isto é, da sociedade que serve. (Simões, 2016, p. 146)

A partir de 1999, a imprensa portuguesa de Macau deixou de ser um instrumento político. Nos anos 90, aquilo que os jornalistas de língua portuguesa de Macau escreviam ia diretamente para o Palácio de Belém. A Presidência da República nomeava o governador cuja continuidade em Macau estava dependente do ambiente que se vivia no território. A imprensa era claramente pressionada, nomeadamente pela luta política que se travava em Portugal. Tal, naturalmente, deixou de existir após 1999.

Atualmente, existem outro tipo de questões, nomeadamente as que se prendem com os interesses instalados. É necessário dizer que há muito pouco jornalismo de investigação em Macau. Quando algo se torna incómodo ao ponto de tocar interesses instituídos, sejam eles de natureza política, económica ou financeira, há repercussões numa série de questões, nomeadamente no que se refere à publicidade. Há aquela ideia de que o *status quo* é para manter. Do ponto de vista efetivo, uma das dificuldades

⁶ Antigo embaixador de Portugal nas Coreias e na Indonésia, docente na Universidade de São José, colaborador regular na imprensa em língua portuguesa de Macau.

que se coloca é a necessidade de se recorrer à tradução para se chegar à informação, o que raramente funciona. Não sendo este um problema da liberdade de expressão, no caso de Macau, confunde-se com ela. A informação perde-se e encadeiam-se vários elementos que dificultam o trabalho dos jornalistas. A realidade chinesa é diferente, os valores-notícia são diferentes, o volume de pressões é grande.

Ao olharmos para o alinhamento dos telejornais chineses, constata-se que as notícias nos canais de televisão, rádios e jornais chineses são transmitidas de forma enviesada. É importante referir, porém, que o entendimento do conceito de “liberdade de expressão” no ocidente e na China é diferente.

O reconhecimento formal da liberdade de expressão no ocidente não garante por si só a capacidade de transpor barreiras, contra interesses de grupos, sejam económicos, sejam políticos, como se vê no discurso fechado das campanhas eleitorais, de sentido unívoco, e na correspondente adesão acrítica. Por outro lado, sabe-se que na China as redes sociais vão assumindo um papel cada vez mais importante na comunicação entre cidadãos, desempenhando talvez melhor a primeira função acima referida, a de partilha, criando canais de comunicação que aproximam as pessoas. E, dando, ao mesmo tempo, ao poder político a temperatura social de um país em transformação vertiginosa, com os riscos e desafios de tal transformação que constitui uma experiência única, em termos históricos.

A sociedade, a cultura, a educação, também são opostas. Temos de perceber as diferenças no seu contexto. Vejamos o seguinte: quando na Europa um meio de comunicação se recusa a dar voz a alguém ou nega a publicação de um artigo de opinião porque discorda da mensagem ou da opinião exercida não está a coartar a liberdade de expressão? Se o que foi relatado pela publicação online O Tornado relativamente à censura do jornal *Público* ao artigo de Garcia Pereira (2016) sobre o Brexit for verdade, então, a liberdade de expressão em Portugal converge com a da China. É uma legítima presunção. Não é, no entanto, por isso que se vai acusar Portugal de coartar a liberdade de expressão. De um modo geral, o indivíduo sabe definir os seus próprios limites. A aquisição da personalidade comunicativa é evolutiva, mas também é autocrítica. Nós próprios definimos até que ponto queremos ser livres e até onde queremos lutar pela nossa independência. Nunca nos dissociamos do meio e da envolvência onde fomos educados. Logo, julgo que a liberdade de expressão deve ser analisada sempre dentro dos contextos políticos, económicos e sociais em que se insere.

Há por parte dos jornais portugueses de Macau uma tentativa de veicularem os seus valores, o que, à luz do “segundo sistema”, é respeitado e mantido pelo Chefe do Executivo e pelo Governo da China. Todavia, tal, podemos concluir, não será tão notório na maioria dos *media* chineses.

A notícia da punição de Fujian foi manchete de vários sites chineses, com leitores a discutir sobre o episódio nos seus comentários. “É realmente patético e desagradável que após todas essas décadas Mao ainda seja um tabu”, escreveu um internauta. “Bi deveria ser seriamente punido e expulso do partido por insultar Mao”, comentou outra pessoa. O episódio coincide com a severa política adotada por Xi Jinping, que assumiu a presidência em 2013. Académicos, ativistas dos direitos humanos, advogados e jornalistas falam de uma crescente intolerância com qualquer crítica pública sobre algum dos líderes do Partido Comunista Chinês (*Hoje Macau*, 2015, p. 17).

CONCLUSÃO

Se o Artigo 19.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) proclama que “todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão”, incluindo o direito de não ser incomodado devido às suas ideias, a situação é de facto bastante diferente no ocidente e na China. Enquanto, por exemplo, o Artigo 37.º da Constituição da República Portuguesa consagra, entre os direitos fundamentais, que “todos têm o direito de exprimir e divulgar livremente o seu pensamento pela palavra, pela imagem ou por qualquer outro meio”; na China, impera o primado da ordem social sobre as liberdades individuais, o respeito pelos mais velhos e pelas hierarquias. O ex-Presidente da República Portuguesa General Ramalho Eanes perspetiva:

creio, no entanto, que esta será questão que a RPC resolverá, pois como diz Liu Xiaobo, citado por Anne Cheng no livro *La Pensée en Chine Aujourd'hui* (O Pensamento na China Hoje): “todas as noções ocidentais de (...) direitos, cidadania (...) foram formadas na modernidade ocidental”. Temos, pois, razões para esperar que as noções chinesas de relações de propriedade, de estrutura jurídica, de cidadania e de democracia tomem progressivamente forma à medida que a modernidade chinesa avance com a história. E creio que assim acontecerá porque, tal como Kant, “confio também na natureza das coisas, que obriga a ir para onde de bom grado se não deseja”. (*Hoje Macau*, 2015, p. 5)

Não pode haver nenhuma determinação conclusiva sobre a verdadeira liberdade de imprensa em Macau, e talvez esta afirmação possa ser aplicada também a outros lugares. Questões de autocensura, partidarismo ou lealdade cultural existem em cidades e países de todo o mundo e, na maioria das vezes, simplesmente não existe uma medição fiável para determinar o seu impacto. Podemos estar razoavelmente certos de que, em Macau, pelo menos, existe um elemento jornalístico forte e profissional determinado a fornecer uma cobertura relevante e eticamente sólida. Da mesma forma, podemos compreender, através das declarações oficiais e das leis do governo local, que há pelo menos alguns no poder que estão comprometidos com os ideais de uma imprensa livre e aberta.

Além disso, porém, as especificidades da situação tornam-se demasiado difíceis de afirmar com alguma certeza. Desta forma, talvez, Macau possa ser vista como um microcosmo para um mundo multilíngue mais vasto, que é sempre confrontado com questões de imparcialidade e influência ideológica. Cada uma das imprensas de Macau luta à sua maneira, como fazem todas as imprensas. As lutas que enfrentam podem ser geradas intencionalmente ou simplesmente como um subproduto das suas circunstâncias. As adversidades que as imprensas de língua portuguesa e chinesa enfrentam podem resultar em diferentes graus de liberdade de publicação.

Neste momento, e com estes dados, simplesmente não podemos saber a verdadeira extensão destas forças. No mundo de hoje, tanto a confiança pública como a liberdade de imprensa são cada vez mais difíceis de avaliar. Napoleão Bonaparte disse uma vez: “quatro jornais hostis são mais temíveis do que mil baionetas”, e é por este sentimento, talvez, que devemos estar sempre vigilantes daqueles que procuram remover o poder da imprensa livre.

REFERÊNCIAS

- Alto Representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança. (2015). *Relatório conjunto ao Parlamento Europeu e ao Conselho – Região Administrativa Especial de Macau: Relatório anual*. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52020JCO012>
- Constituição da República Portuguesa, 10 de abril de 1946, <https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>
- Declaração Universal dos Direitos Humanos, 10 de dezembro de 1958, <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>

- Friedman, U. (2018, 22 de janeiro). Trust is collapsing in America. *The Atlantic*. <https://www.theatlantic.com/international/archive/2018/01/trust-trump-america-world/550964>
- História mal contada. (2016, 20 de maio). *Plataforma*, p. 9.
- Hoje Macau. (2016, 5 de setembro). Hoje Macau 15 anos | 15 pontos (alguns negros, gordurosos). *Hoje Macau*. <https://hojemacau.com.mo/2016/09/05/hoje-macau-15-anos-15-pontos-alguns-negros-gordurosos/>
- José, C. M. (2016, 5 de setembro). Venham mais 15. *Hoje Macau*. <https://hojemacau.com.mo/2016/09/05/venham-mais-15/>
- Mota, S. M. (2016, 4 de julho). Rogério Beltrão Coelho: “Macau é uma aldeia com grandes condições financeiras”. *Hoje Macau*. <https://hojemacau.com.mo/2016/07/04/rogerio-beltrao-coelho-macau-e-uma-aldeia-com-grandes-condicoes-financeiras/>
- Pereira, A. G. (2016, 29 de junho). Um tiro no porta-aviões alemão. *O Tornado*. <https://www.jornaltornado.pt/um-tiro-no-porta-avioes-alemao/>
- Silva, M. F. S da. (2015, 30 de janeiro). Humor e liberdade de expressão: Os pontos nos is. *Plataforma*, p. 9.
- Simões, J. M. (2016). *Jornalismo multicultural em língua portuguesa – Estudo de caso em Macau*. Media XXI.
- Wolton, D. (1997). *Penser la communication*. Flammarion.
- Wong, R. H. (2018). *Study and analysis of the Macau press in the Chinese language* [Dissertação de mestrado não publicada, University of Saint Joseph].